



Atos do Poder Executivo



fls. 182

LEI N 2.157, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao por supervt financeiro referente  contrato firmado com o Governo Federal, como especifica.

PAULO: O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a criar dotaes oramentrias por supervt financeiro.

- **Ficha a criar - Valor: R\$ 116.053,68**

Art. 2 A autorizao referente  abertura da dotao ter sua cobertura atravs de saldo em conta bancria referente ao ano de 2023.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 06 de fevereiro de 2024.


VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico